

LEI MUNICIPAL Nº 4660, DE 19/02/2020
PROJETO DE LEI Nº 5011, DE 03/04/2020

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA GERALDO GIUBILEI".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua "**GERALDO GIUBILEI**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 03 de fevereiro de 2020.

AUTOR: VEREADOR VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / 2º VICE-PRESIDENTE VINICIO JOSE SCARANO
PEDROSO / VER. SECRET.MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE